



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO RIO DE JANEIRO

FAX Nº 451/ 2011 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro .
Rio, 17 de junho de 2011.

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD no dia 16 de junho:

1. PROCESSO Nº 023/2011 – Recurso Voluntário – Clube de Regatas Vasco da Gama
- Recorrido : Quarta Comissão Disciplinar.

IMPEDIDO: ALEXANDRE QUADROS

Auditor Relator :Dr. FLÁVIO ZVEITER.

RESULTADO: “ Por unanimidade de votos, se conheceu do Recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, minorando a multa aplicada ao Clube de Regatas Vasco da Gama para R\$2.000,00 (dois mil reais), por infração ao art. 213,III, § 2º do CBJD.”


Adriano Solis
Secretário do STJD

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail: stj@uol.com.br

Expediente
nº 201/11
20/6/11